

#### EDITAL Nº 02/2021 - COREME

# SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FRANCISCANA – UFN.

A Comissão de Residência Médica – COREME, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de processo seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Médica na Universidade Franciscana – UFN, em nível de Especialização (*Lato Sensu*), no ano de 2021.

#### 1. PROGRAMA

- 11. A Residência Médica tem por objetivo complementar o processo de formação médica, oportunizando ao residente formar o hábito de estudo permanente, treinar sob a supervisão direta de corpo clínico com função docente e proporcionar vivência das normas éticas no exercício profissional.
- O ingresso no programa de Residência Médica não configura vínculo empregatício entre a Unidade/Instituição de Ensino e o Residente, ficando este obrigado a filiar-se ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei nº 6.932, de 08/07/1981.
- 13. O Programa de Residência Médica da Universidade Franciscana UFN oferece os programas nas seguintes especialidades médicas:

Especialidade Médica	Desde	Ato autorizativo
Residência Médica em Cardiologia	31/01/2019	Parecer nº 202/2019 – SISCNRM
Residência Médica em Clínica Médica	23/10/2014	Parecer nº 2061/2014 - SISCNRM

#### 2. QUADRO DE VAGAS

Residência Médica em	Acesso	Pré-requisito	Duração	Número de vaga(s)	
				Credenciadas	Ofertadas
Cardiologia	Com pré-requisito	Clínica Médica	2 anos	1	1
Clínica Médica	Acesso direto		2 anos	8	4

# 3. INSCRIÇÕES

- 31. São requisitos para inscrição no processo seletivo ao Programa de Residência Médica da Universidade Franciscana UFN:
  - a) Possuir nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Legislação Federal para os candidatos estrangeiros e profissionais formados em faculdades estrangeiras deverão ser obedecidas às exigências previstas pela legislação do Conselho Federal de Medicina (CFM);
  - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - c) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
  - d) Possuir graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2020 de Curso de Medicina de escola brasileira.
  - e) Possuir diploma de Medicina no exterior reconhecido por Universidade Pública Brasileira.
- 32 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no período de **19 a 24 de fevereiro de 2021**, no endereço eletrônico <a href="mailto:www.ufn.edu.br">www.ufn.edu.br</a> e os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:coreme.ufn@ufn.edu.br">coreme.ufn@ufn.edu.br</a> (redigir no assunto do e-mail "Inscrição Residência Médica"):
  - a) .Comprovante do desempenho na Prova da Associação Médica do Rio Grande do Sul **AMRIGS 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020**, em qualquer opção.
  - b) .Comprovante de participação, para os candidatos participantes do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica PROVAB, no caso de participação no programa.
  - c) .Comprovante de participação, para os candidatos participantes do Programa "Brasil Conta Comigo" (realizado apenas durante o período de Internato Curricular do Curso de Medicina), no caso de participação no programa.
- 33 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).** O pagamento do boleto deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou rede lotérica impreterivelmente até o dia **25/02/2021**. O comprovante de pagamento deve ser guardado pelo candidato para futura conferência, caso necessário.
- 34. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos, lotéricas e terminais de autoatendimento.



- 35. A Universidade Franciscana UFN não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 36. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras, critérios e horários para o processamento de dados nos respectivos bancos, lotéricas e terminais de autoatendimento.
- 37. Não haverá a devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

## 4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 41. O processo seletivo será constituído por etapa única, de caráter eliminatório e classificatório (peso 10,0 100% da nota final), por meio do desempenho na prova teórico-objetiva, realizada sob a coordenação técnico-administrativa da Associação Médica do Rio Grande do Sul **AMRIGS nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020**, conforme escolha do candidato.
- 42 Para fins de desempate entre candidatos optantes pelo mesmo programa/especialidade médica, serão considerados os critérios na ordem abaixo:
  - a) Maior idade;
  - b) Maior tempo de formação;
  - c) Sorteio público.
- 43 Caso necessário, a Universidade Franciscana UFN divulgará o local e horário para o sorteio público de desempate através de publicação disponível no endereço eletrônico: <a href="https://www.ufn.edu.br/site">www.ufn.edu.br/site</a>.
- 44. Sobre a concessão de **bonificações**, o candidato deve considerar:
  - a) Será concedido o adicional de 10% (dez por cento) no desempenho da prova AMRIGS, no caso de o candidato apresentar comprovação de participação Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica PROVAB ou Programa Brasil Conta Comigo. A bonificação não é cumulativa, no caso de o candidato ter participado dos dois programas.

#### 5. RESULTADO FINAL

- 51. O resultado final do processo seletivo será divulgado pela Universidade Franciscana UFN no endereço eletrônico www.ufn.edu.br/site, em 1º de março de 2021.
- 52 O candidato terá o dia **02 de março de 2021** para protocolar recurso acerca do resultado final publicado pela UFN, o que deve ser feito presencialmente, na Central de Atendimento da UFN, localizada à Rua Dos Andradas, nº 1614, Prédio 2, Térreo, Santa Maria/RS, no horário das 8h30min às 11h30min.
- O resultado acerca do recurso pleiteado deve ser obtido pelo candidato, presencialmente, no dia **03 de março de 2021**, na Secretaria da Comissão de Residência Médica COREME/UFN, localizada à Rua Dos Andradas, nº 1250, Prédio 17, Sala 809, Santa Maria/RS, no horário das 8h30min às 11h30min.
- 54. O resultado final definitivo do processo seletivo será divulgado pela Universidade Franciscana UFN no endereço eletrônico <a href="https://www.ufn.edu.br/site">www.ufn.edu.br/site</a>, em **04 de março de 2021**.

## 6. MATRÍCULA

- 61. O candidato classificado e chamado deverá comparecer à Central de Atendimento da Universidade Franciscana UFN, localizada à Rua dos Andradas, nº 1614, Centro, Santa Maria/RS, CEP. 97010-032, no dia **05 de março de 2021**, no horário das **8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min**, munido da documentação necessária para efetuar a matrícula.
- 62 A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.
- 63 Documentos para matrícula (candidato brasileiro):
  - a) Histórico Escolar de Graduação de Medicina;
  - b) Diploma de Graduação em Medicina o candidato classificado que realizou o curso de Medicina no exterior, deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil;
  - c) Comprovante de conclusão ou de estar concluindo em 28 de fevereiro de 2021 a Residência Médica em Clínica Médica, em programa reconhecido pela CNRM, **apenas para a Residência Médica em Cardiologia**;
  - d) Cédula de identidade (preferencialmente RG);
  - e) CPF:
  - f) Certidão de nascimento/casamento;
  - g) Cópia do registro no CRM Conselho Regional de Medicina;
  - h) Dados bancários: número da agência e número de conta corrente e conta salário (obrigatório as duas), com dígito verificador (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
  - ) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (Anexo I).

## 64. Documentos para matrícula (candidato estrangeiro):

a) Passaporte com o visto de ingresso na país registrado junto à Polícia Federal;



- b) Diploma de Médico revalidado conforme legislação brasileira;
- c) Histórico Escolar de Graduação de Medicina;
- d) Cópia do Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- e) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (Anexo I).
- 65 Os documentos originais serão digitalizados e devolvidos ao candidato no ato da matrícula.
- 66. A não apresentação de algum documento ou sua apresentação fora do prazo estipulado neste Edital poderá acarretar na exclusão do candidato do processo seletivo e, consequentemente, do programa de Residência.
- 67. O não comparecimento do candidato na data e horário para a matrícula implicará na desistência definitiva da vaga e chamada do suplente em lista de espera.

## 7. CHAMADA DE SUPLENTES

- 7.1. Os candidatos classificados, além do limite das vagas ofertadas, irão compor a lista de suplência do processo seletivo e poderão ser convocados em chamadas subsequentes.
- 72 Havendo vagas remanescentes no programa de Residência Médica, serão realizadas tantas chamadas quantas possíveis até o preenchimento do total de vagas ofertadas em cada especialidade médica, sendo estas divulgadas, por publicação no endereço eletrônico <a href="https://www.ufn.edu.br/site">www.ufn.edu.br/site</a>.
- 73 O suplente convocado terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula sob pena de ser considerado desistente da vaga.

## 8. CRONOGRAMA

81. Ressalta-se que permanecendo o período de emergência em vista da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), que caracterize a necessidade de restrições sanitárias e cause, como isso, impacto na execução do cronograma abaixo, o mesmo poderá sofrer alterações.

Data	Evento e horário	Local	
19/02/2021	Abertura das inscrições.	- Endereço eletrônico <u>www.ufn.edu.br</u>	
24/02/2021	Encerramento das inscrições.		
24/02/2021	Data limite para envio do desempenho da prova AMRIGS e comprovação PROVAB / Brasil Conta Comigo.	Endereço eletrônico coreme.ufn@ufn.edu.br	
25/02/2021	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.	Agência bancária ou rede lotérica.	
26/02/2021	Homologação e divulgação das inscrições.	Endereço eletrônico www.ufn.edu.br	
01/03/2021	Divulgação do Resultado.	Endereço eletrônico www.ufn.edu.br	
02/03/2021	Solicitação de recurso.	Central de Atendimento da UFN, localizada à Rua Dos Andradas, nº 1614, Prédio 2, Térreo, Santa Maria/RS, no horário das 8h30min às 11h30min.	
03/03/2021	Resultado do recurso.	Secretaria da Comissão de Residência Médica – COREME/UFN, localizada à Rua Dos Andradas, nº 1250, Prédio 17, Sala 809, Santa Maria/RS, no horário das 8h30min às 11h30min.	
04/03/2021	Resultado final.	Endereço eletrônico www.ufn.edu.br	
05/03/2021	Matrícula.	Central de Atendimento da Universidade Franciscana – UFN, localizada à Rua dos Andradas, nº 1614, Centro. Das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min.	
A partir de 08/03/2021	Chamada de suplentes.	Endereço eletrônico www.ufn.edu.br	
08/03/2021	Início das atividades.	Á definir.	

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 91. É responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente adendos, aditivos, erratas, homologações e convocações, referentes ao processo seletivo.
- 92 O início das atividades do Programa de Residências Médicas em Cardiologia e Clínica Médica, referentes a este Edital, terão início dia **08 de março de 2021**.
- 93. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Franciscana UFN.
- 94 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail coreme.ufn@ufn.edu.br.



Santa Maria, 19 de fevereiro de 2021.

Angela Regina Maciel Weinmann

Presidente da Comissão de Residência Médica – COREME Universidade Franciscana - UFN



# **ANEXO I**

# FORMULÁRIO CADASTRAL DO CANDIDATO

CPF nº		_ CRM nº			
NOME (completo)					
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	MÉDICA				
E-MAIL					
MÃE	F	PAI			
SEXO	DATA DE NASCIMENTO				
ESTADO CIVIL	TÍTUI	TÍTULO DE ELEITOR nº			
Nº DEPENDENTES NO IMPOS	TO DE RENDA				
GRUPO SANGUINEO		FATOR RH			
TELEFONE ( )		CELULAR ( )			
COR	NAT	FURALIDADE			
INSTITUIÇÃO ONDE FEZ GRA	DUAÇÃO				
ANO DE CONCLUSÃO DA GRA	ADUAÇÃO				
MUNICÍPIO		UF			
CARTEIRA DE IDENTIDADE:					
REGISTRO GERAL nº		ÓRGÃO EXPEDITOR			
UF	DATA EXPEDIÇ	ÇÃO			
ENDEREÇO:					
RUA					
BAIRRO		CEP			
MUNICÍPIO		UF			
	CONTA PARA				
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA SALÁRIO:			
Nº. INSCRIÇÃO INSS:		Nº. PIS/PASEP:			

**Observação**: O NÃO preenchimento completo do formulário cadastral inviabiliza a matricula do candidato. A conta bancária deverá ser **conta salário** em nome do titular, do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.